



**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**

**PARECER Nº 014/10 – CECE**

**Denomina Rua José Eloir da Silva o  
logradouro não-cadastrado conhecido  
como Beco Três – Estrada dos Alpes –,  
localizado no Bairro Cascata.**

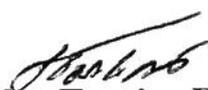
Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do artigo 56, inc IX, e do artigo 58, inc. VI do § 2º e § 3º da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria da vereadora Sofia Cavedon.

A Procuradoria da Casa, fl. 10, concluiu pela inexistência de impedimento jurídico à tramitação da matéria. No mesmo sentido a CCJ, fl. 12, concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto. Já a CUTHAB na fl. 15 opinou pela aprovação do Projeto.

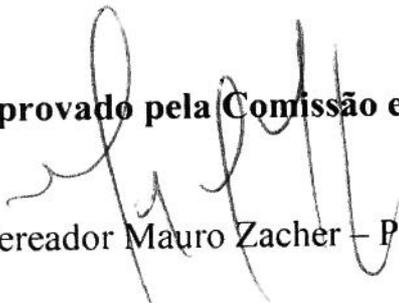
É o relatório.

Considerando que a matéria tem mérito, este parecer da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude conclui pela **aprovação** do Projeto.

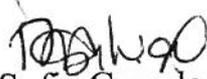
Sala de Reuniões, 22 de fevereiro de 2010.

  
**Vereador Tarciso Flecha Negra,**  
**Relator.**

**Aprovado pela Comissão em 02.03.10.**

  
Vereador Mauro Zacher – Presidente

Vereadora Fernanda Melchionna

  
Vereadora Sofia Cavedon – Vice-Presidente  
FR

  
Vereador Haroldo de Souza